



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTEARIA Nº 78, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Apoio Técnico para o Plano de Contratações Anual (PCA).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o disposto no inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece a necessidade de elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA) como instrumento de governança;

CONSIDERANDO, que o Plano de Contratações Anual visa racionalizar as contratações, garantir o alinhamento com o planejamento estratégico e a Lei Orçamentária Anual, evitar o fracionamento irregular de despesas, promover transparência e eficiência nas contratações públicas, e assegurar o cumprimento dos princípios estabelecidos na Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO, que o planejamento e a elaboração do Plano de Contratações Anual demandam o apoio técnico de uma comissão especializada para acompanhamento, leitura crítica, levantamento de dados e pontuação de sugestões;

RESOLVE:

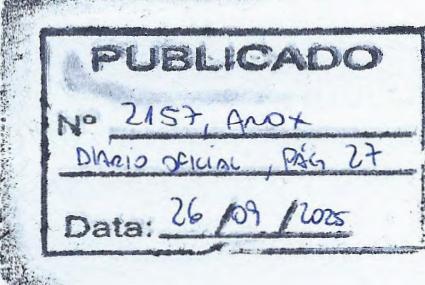
Art. 1º. Nomear os servidores abaixo descritos para compor a Comissão de apoio técnico para acompanhamento, leitura crítica, levantamento de dados e pontuação de sugestões no Plano de Contratações Anual (PCA):

- I-** Diretor Administrativo: Axel Dias Oliveira;
- II-** Gestora de Contratos: Edna Valéria Diniz da Motta Araujo;
- III-** Fiscal de Contrato de produtos e serviços: Valdeilda Pereira de Oliveira Motta;
- IV-** Fiscal de Contrato de produtos e serviços: Maraisa Monteiro de Carvalho;
- V-** Fiscal de Contrato de Serviços Especiais: Bruno Alves de Sales.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 25 de setembro de 2025.



FABIO
ZANATA:51981378120
20
FABIO ZANATA - MDB
Presidente da Câmara Municipal

Assinado de forma digital por
FABIO ZANATA:51981378120
Dados: 2025.09.25 12:50:26
-04'00'
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Antônio Francisco Ortega Batel”
Estado de Mato Grosso do Sul
Afixado no Mural, conforme Art. 103 da LOM.

26/09/2025 à 26/10/2025
FABIO ZANATA

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA "Antonio Francisco Ortega Batel" ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTRARIA Nº 78, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Apoio Técnico para o Plano de Contratações Anual (PCA).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o disposto no inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece a necessidade de elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA) como instrumento de governança;

CONSIDERANDO, que o Plano de Contratações Anual visa racionalizar as contratações, garantir o alinhamento com o planejamento estratégico e a Lei Orçamentária Anual, evitar o fracionamento irregular de despesas, promover transparência e eficiência nas contratações públicas, e assegurar o cumprimento dos princípios estabelecidos na Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO, que o planejamento e a elaboração do Plano de Contratações Anual demandam o apoio técnico de uma comissão especializada para acompanhamento, leitura crítica, levantamento de dados e pontuação de sugestões;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo descritos para compor a Comissão de apoio técnico para acompanhamento, leitura crítica, levantamento de dados e pontuação de sugestões no Plano de Contratações Anual (PCA):

- I-** Diretor Administrativo: Axel Dias Oliveira;
- II-** Gestora de Contratos: Edna Valéria Diniz da Motta Araujo;
- III-** Fiscal de Contrato de produtos e serviços: Valdeilda Pereira de Oliveira Motta;
- IV-** Fiscal de Contrato de produtos e serviços: Maraisa Monteiro de Carvalho;
- V-** Fiscal de Contrato de Serviços Especiais: Bruno Alves de Sales.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 25 de setembro de 2025.

FABIO ZANATA - MDB
Presidente da Câmara Municipal